

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012452/2021/SMAG,

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/SMAG/SA/2022

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Reprogramação (acréscimo) no percentual 24,78% do Contrato Administrativo nº 066/SMAG/SA/2022, referente a ampliação do número de licenças de uso do software aplicativo para registro de frequência e presença.

1.2. Reprogramação consiste no acréscimo de 210 Direito de uso de Licenças do Software controlador para gestão dos registros de controle eletrônico e administração dos usuários; e 2.000 Direito de uso de Licenças do Software aplicativo para registro de presença e frequência dos servidores públicos.

1.3. Considerando a reprogramação o Contrato Nº 066/SMAG/SA/2022 terá o acréscimo de R\$ 486.110,40 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e dez reais e quarenta centavos), no valor no contrato

Item	Serviços	Und.	Qntd.	Valor Unitário Atual	Valor Mensal	Valor Anual
1	Direito de uso de Licenças do Software controlador para gestão dos registros de controle eletrônico e administração dos usuários	Usuário	310	R\$ 84,52	R\$ 26.201,20	R\$314.414,40
2	Direito de uso de Licenças do Software aplicativo para registro de presença e frequência dos servidores públicos	Usuário	14.000	R\$ 11,38	R\$ 159.320,00	R\$1.911.840,00
3	Implantação do Software Gerenciador e do aplicativo de registro de presença com configuração, parametrização, treinamento, garantia, manutenção e suporte técnico	Mensal	12	R\$18.422,19	R\$ 18.422,19	R\$ 221.066,28
VALOR TOTAL						R\$2.447.320,68

1.4. Considerando a reprogramação o Contrato Nº 066/SMAG/SA/2022, terá a seguintes quantidades:

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

CONTRATADA: NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
01	ADELE SALOMÃO DE OLIVEIRA	XXX.686.311-XX
02	NILVANIA PEDROSA DE SOUZA	XXX.066.102-XX
03	SHIRLEY OLIVEIRA DE MOURA	XXX.288.062-XX
04	YORBELIS BREA DORIMON	XXX.787.801-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Documento NUP 542146/2025
Assunto: Designação de substituto
Servidor: Janderson Barros de Freitas

Na Portaria nº 2573/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6455, de 16 de outubro de 2025;

Onde se lê: no período de 1º.9.2025 a 20.9.2025;

Leia-se: no período de 1º.10.2025 a 20.10.2025.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 263/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 030193/2023/SMEC, **DESMEMBRAMENTO "A" REFERENTE AO PROCESSO Nº 24495/2025/SMEC CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, CLIMATIZADORES, CONSERVADOR E CORTINAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E OS DEMAIS PARTICIPANTES. CONFORME PROCESSO MATRIZ Nº 015335/2024**

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes dos Contrato Administrativos nº 645/2025/SMEC, constante no Processo nº 030193/2025/SMEC

I – Fiscal Técnico: Luan Cardoso Costa, matrícula nº 960880;

II – Fiscal Técnico: Jonas Pedro da Silva Filho, matrícula nº 846724.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de 23/09/2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

